



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

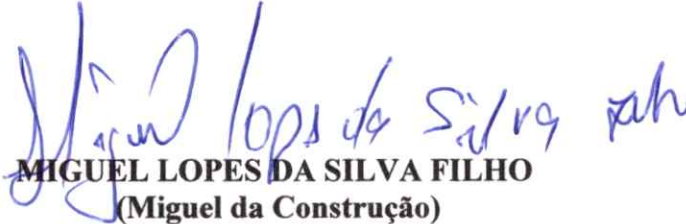
PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 278 /2015

EMENTA: “DENOMINA DE MANOEL BARBOSA CAMELO Á RUA PROJETADA V NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO CAMPINA GRANDE.”

Artigo 1º Fica denominada **MANOEL BARBOSA CAMELO** a rua PROJETADA V, assim denominada a título provisório, situada entre a quadra Q e a Área Verde, no Conjunto Habitacional Novo Cruzeiro, localizado no Bairro Novo Cruzeiro.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 30 de Julho de 2015.


MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
(Miguel da Construção)
Vereador / Autor

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 30 / 07 / 2015 13 / 35 hs

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Manoel Barbosa Camelo, nascido em Campina Grande. Aos 40 anos, casou-se com Maria Laura da Silva Camelo, viveu até o fim de sua vida, que, diga-se de passagem, totalmente dedicada a fazer o bem aos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado, foi de fundamental importância na criação dos seus irmãos, recebendo total dedicação.

Cumpridor do seu Dever, honesto, organizado, direito sempre foi admirado simples e humilde. O Senhor Manoel viveu até seus 87 anos, ao falecer no dia 24 de Março de 2010, deixando um legado de respeito pela família e pelos amigos que sempre contaram com sua generosa amizade.

Pelos motivos expostos, venho conclamar aos meus pares, a aprovação desse pleito que visa homenagear a história de dedicação e honradez desse homem guerreiro e de caráter ilibado.

O AUTOR.